



PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO N. 04/2020

(Processo n. 101.669/16, eDoc n. 219.737/21)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 04.1/2020

ÁREA DE OCUPAÇÃO Nº: 40 m²

PERÍODO DE OCUPAÇÃO: toda quinta-feira

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: das 7h30 às 12h30

O presente Aditivo decorre da retomada da execução do termo de autorização, pelo período de 10 (dez) meses e 24 dias, a partir de 01/11/22, nos termos dos artigos 57, §1º, II e 79, §5º, da LEI.

O termo havia sido suspenso com amparo no art. 57, §1º, II, combinado com o art. 78, XIV e com o art. 79, § 5º, da LEI, em virtude de medidas impostas pelo Ato da Mesa n. 118, de 11 de março de 2020 e pela Portaria/DG nº 70/2020, que trataram das medidas preventivas de combate à infecção e à propagação da pandemia de Covid-19.

O termo de autorização ora aditado, com sua numeração alterada para 04.1/2020, passa a vigorar com a redação modificada nas seguintes cláusulas.

“.....

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Autorização terá validade no período de 01/11/22 a 24/09/23.

”

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições vigentes que não tenham sido expressamente modificadas por este Aditivo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 01 de novembro de 2022.

Celso Barros Correia Neto

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Celso de Barros Correia Neto

Ademilson Teodoro de Oliveira

AUTORIZADO(A)

Ademilson Teodoro de Oliveira

1z